

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2025

Origem: Pagamento pelo uso do imóvel sem cobertura contratual - Processo nº SEDUC-PRO-2025/05215

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Mitra Diocesana de Sinop.

Objeto: Pagamento pelo uso do imóvel sem cobertura contratual, localizado no endereço Avenida dos Ingás com Rua dos Buritis, nº 1.075, Bairro Jardim Maringá II, Sinop/MT, para o funcionamento das atividades das Salas Anexas da Escola Estadual Ênio Pepino, durante o período de 01/11/2024 à 31/12/2024.

Valor total: R\$ 17.802,14 (dezesete mil e oitocentos e dois reais e quatorze centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 12 de março de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7dde468

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar